

Jaguariúna, 01 de agosto de 2019

Ao

CEJ – Centro de Equoterapia de Jaguariúna

Ref.: Renúncia de Presidente do CEJ - Centro de Equoterapia de Jaguariúna

Senhores,

Eu, Andréia de Oliveira Mellilo, portadora do RG 15.429.213-8 e CPF 168.407.018-08, residente e domiciliada à Chácara Meia Lua S/N, Bairro Tanquinho Velho, Jaguariúna/SP, comunico a V.S^{as}. a minha renúncia ao cargo de Presidente do CEJ - Centro de Equoterapia de Jaguariúna.

A renúncia se faz obrigatória por disposições do Estatuto do Servidor Municipal, art. 284, XXII, o qual dispõe que é proibido ao servidor público municipal participar direta ou indiretamente de empresa, entidade filantrópica ou consórcio que mantenha contrato ou convênio com o município.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de Presidente do CEJ - Centro de Equoterapia de Jaguariúna desta Associação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



ANDREIA DE OLIVEIRA MELLILO

Presidente

CEJ - Centro de Equoterapia de Jaguariúna